



## MATRIZ DA PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO (Duração: 90 minutos + 30 minutos de tolerância)

## PORTUGUÊS 12.º Ano

(Cursos Científico-Humanísticos – Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março)

# Objectivos

- Apreender os sentidos dos textos:
- Distinguir a matriz discursiva de vários tipos de texto;
- Determinar a intencionalidade comunicativa;
- Reconhecer a especificidade do texto poético;
- Reconhecer a especificidade do texto narrativo;
- Reconhecer a dimensão estética da língua;
- Avaliar a expressividade dos recursos estético-literários;
- Produzir textos de matriz expositivo-argumentativa;
- Interagir de forma crítica com os temas abordados nos textos;
- Aplicar as regras da textualidade;
- Reflectir sobre o funcionamento da língua.

Competências / Conteúdos	Questões	Cotações
<ul> <li>Compreensão da leitura:</li> <li>Texto lírico: Fernando Pessoa, ortónimo e heterónimos;</li> <li>Ou, em alternativa</li> <li>Textos épicos e épico-líricos – Camões e Pessoa: Os Lusíadas e Mensagem</li> </ul>	Grupo I Questionário	100 pontos
Funcionamento da língua:  Referência anafórica; Texto (coesão e coerência; marcadores discursivos)	Grupo II  Questionário de escolha  múltipla + associação	60 pontos
Produção escrita:  Desenvolvimento temático – Texto narrativo/descritivo:  Memorial do Convento de José Saramago	Grupo III  Produção escrita compositiva de um texto expositivo-argumentativo	40 pontos
		Total: 200 pontos

Nota: os conteúdos/temas em alternativa devem ser apresentados em opção, na prova, para escolha pelos alunos.

Material autorizado: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não pode utilizar dicionário.





## EXAME A NÍVEL DE ESCOLA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO

(Duração da prova: 90 minutos + 30 minutos de tolerância)

## PORTUGUÊS 12.º Ano

(Cursos Científico-Humanísticos – Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março)

# **COTAÇÕES DA PROVA**

GRUPO I		100 pontos
	Aspectos de conteúdo	60% do valor de cada questão
	Aspectos de organização e correcção linguística	40% do valor de cada questão
GRUPO I	l	60 pontos
	Itens de escolha múltipla	40 pontos
	Itens de associação	20 pontos
GRUPO I	II	40 pontos
	A – Estrutura informacional (desenvolvimento temático)	20 pontos
	B – Estratégias discursivas e linguísticas	20 pontos
	<ul> <li>Coerência e coesão da informação</li> </ul>	(10 pontos)
	Correcção linguística	(10 pontos)
	(Vide Factores de desvalorização no domínio da	correcção linguística.)
	Total	200 pontos





# CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

#### 1. Classificações em números inteiros

As classificações a atribuir às respostas dos examinandos são obrigatoriamente expressas em números inteiros.

No Grupo I, nos casos em que a classificação parcial atribuída aos aspectos de conteúdo (**C**) e/ou aos aspectos de organização e correcção linguística (**F**) for expressa em números decimais, o professor classificador tem de proceder ao arredondamento para o número inteiro correspondente.

### 2. Itens de resposta aberta de composição curta ou de composição extensa

- O afastamento integral dos aspectos de conteúdo relativos a cada um dos itens implica a desvalorização total da resposta.
- Sempre que, ao responder a um item, o examinando elabore mais do que uma resposta, não assinalando inequivocamente a(s) que não deve(m) ser avaliada(s), o professor classificador deve proceder apenas à classificação da resposta apresentada em primeiro lugar.

## 3. Itens de escolha múltipla

- As respostas incorrectas são classificadas com zero (0) pontos.
- É atribuída a classificação de zero (0) pontos às respostas em que o examinando assinale ou registe mais do que uma opção, ainda que nelas esteja incluída a opção correcta.
- A ambiguidade e/ou a ilegibilidade da resposta implicam a atribuição de zero (0) pontos.

### 4. Itens de associação

- É atribuída a classificação de zero (0) pontos a qualquer das associações, entre a coluna **A** e a coluna **B**, em que haja ambiguidade e/ou ilegibilidade na indicação dos elementos pedidos.
- É atribuída a classificação de zero (0) pontos às respostas em que o examinando assinale ou registe mais do que uma opção, ainda que nelas esteja incluída a opção correcta.

### 5. Factores de desvalorização, no domínio da correcção linguística

- Por cada erro de sintaxe ou de impropriedade lexical, são descontados dois (2) pontos.
- Por cada erro inequívoco de pontuação ou por cada erro de ortografia (incluindo erro de acentuação e erro de utilização de letra maiúscula), é descontado um (1) ponto.
  - Por cada erro de ortografia repetido ao longo da prova (incluindo acentuação e usos convencionais de letra maiúscula), apenas é descontada uma ocorrência.
  - Os descontos por erro de utilização de letra maiúscula são efectuados até ao máximo de cinco (5) pontos na totalidade da prova: dois (2) pontos no Grupo I e três (3) pontos no Grupo III.
- Por cada erro de citação de texto (uso indevido ou não uso de aspas, ausência de indicador(es) de corte de texto, etc.) ou de referência a uma obra (ausência de sublinhado ou não uso de aspas no título, etc.), é descontado um (1) ponto.
  - Os descontos por erro de citação de texto ou de referência a uma obra são efectuados até ao máximo de cinco (5) pontos na totalidade da prova: três (3) pontos no Grupo I e dois (2) pontos no Grupo III.
- Os descontos por aplicação dos factores de desvalorização, no domínio da correcção linguística, são efectuados até ao limite das pontuações indicadas para este critério.